



MOÇÃO Nº 01/2024, de 09 de maio de 2024
MOÇÃO DE APOIO

“MOÇÃO DE APOIO à aprovação integral dos Projetos de Lei nº 1551/2024 e 1554/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados”.

Senhora Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 175 do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1551/2024 e 1554/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, a ser encaminhada à Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Casa

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APOIO à aprovação integral dos Projetos de Lei nº 1551/2024 e 1554/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo, aos Deputados que compõem a Câmara Federal, sua aprovação completa.

Diante do devastador cenário do Rio Grande do Sul, onde enchentes catastróficas afetam mais de 431 municípios, a destinação de uma parcela do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário para medidas emergenciais torna-se não apenas uma opção, mas uma necessidade ética e social. Com 19.368 desabrigados e impactos severos em serviços básicos como saúde, água potável e eletricidade, a mobilização desses recursos para a recuperação e assistência das áreas afetadas é uma demonstração de solidariedade e responsabilidade.

Esse montante poderia ser crucial para acelerar a recuperação das infraestruturas, garantir o fornecimento de recursos essenciais, apoiar as medidas de prevenção futuras de catástrofes naturais, dentre outros. Acreditamos que os recursos podem ser direcionados também para a reconstrução de moradias, desobstrução de vias, reparos em sistemas de drenagem e energização de áreas críticas, além de reforçar o suporte aos hospitais e serviços de emergência que operam com capacidade reduzida.

O desequilíbrio gerado nas contas públicas municipais e estaduais obrigam um auxílio federal. Passando ao largo do pacto federativo, mas apenas a título de citação, lembremos que os tributos



federais pagos no Estado do Rio Grande do Sul são de R\$ 57,4 bilhões e recebe como transferência federal apenas R\$ 13,3 bilhões. Um déficit de R\$ 44,2 que agora fará falta na reconstrução de infraestrutura, construção de moradias, auxílio produtivo econômico e social.

Serão necessárias medidas de reconstrução típicas de um pós-guerra. Toda fonte de recurso é bem-vinda.

Entendemos que o momento é crucial para o Poder Público se unir, incluindo os partidos políticos, realocando metade do fundo eleitoral previsto para 2024 (cerca de R\$ 4,9 bilhões) e fundo partidário R\$ 1.243.745.396,00, para as ações emergenciais relativas ao desastre ocorrido no Sul do País.

Considerando os motivos supracitados, a Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova, por meio dos membros que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do PL 1551/2024 e 1554/2024, que tramita na Câmara Federal, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Fazenda Vilanova, 09 de maio de 2024.

Ângela Bilhar
Vereadora

Paulo Delcio de Souza
Vereador

Sérgio Cenci Sobrinho
Vereador

João Batista Fernandes da Silva
Vereador